



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 94, de 20 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 19, inciso III alínea a), do regimento interno, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR os atos praticados pela CPL Comissão Permanente de Licitação, quanto ao Processo licitatório nº 2/2018, modalidade Convite nº. 1/2018, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JIAN FRANCO MIRANDA - ME, no valor total de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e junte cópia aos autos

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de junho de 2018.

Rinaldo Cremon
Presidente

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 23 / 06 / 20 18

Na edição nº 4113

Páginas: 16